
ENC: Pregão Eletrônico nº 90037/2025 (Remanescente)

De Lidiane Leal Lima <lidiane.lima@senado.leg.br>

Data Qua, 26/08/2026 16:09

Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Cc Daniel de Souza Pinto <danielsp@senado.leg.br>; Aline de Queiroz Sousa <ALINEQRS@senado.leg.br>

Prezados

Após análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, entende-se que a documentação não comprova o atendimento ao requisito previsto no item 3.2.2.1.1 do Termo de Referência, que exige a realização de, no mínimo, 10 (dez) eventos institucionais internos ou externos, incluindo serviço de recepção e mestre de cerimônias, com pelo menos 2 (duas) horas de duração cada.

Portanto devem comprovados, no mínimo, 10 (dez) eventos nos quais tenham sido prestados os serviços de recepção e de mestre de cerimônias. Embora o Termo de Referência admita o somatório de atestados de capacidade técnica, entende-se que essa possibilidade se refere à utilização de documentos distintos para comprovação do quantitativo mínimo de diárias exigido, não afastando a necessidade de demonstração dos dois serviços previstos no requisito.

Os atestados apresentados foram consolidados da seguinte forma:

Evento	Serviço comprovado	Carga horária indicada	Consideração para o requisito
Agenda 30 BB	Mestre de cerimônias e recepção	MC: 40h / Recepção: 8h	Comprova os dois serviços
Anbima Day	Mestre de cerimônias	8h	Comprova somente MC
BB Asset – Estratégia em Campo	Mestre de cerimônias	1h em cada uma das 5 realizações	Não atende à duração mínima de 2h
CCBB DF – Abertura da Exposição Portinari Raros	Mestre de cerimônias	8h	Comprova somente MC
CCBB SP – Mês da Criança	Outros serviços	—	Não comprova recepção ou MC
Festa Plano Safra	Recepção	12h	Comprova somente recepção
Inauguração da Nova Sede BBDTV	Mestre de cerimônias	12h	Comprova somente MC
Assinatura Primeiros Contatos	Mestre de cerimônias	8h	Comprova somente MC
SESCOOP AgroBrasília	Recepção	10h	Comprova somente recepção
BYD – Parque da Cidade	Recepção	8h	Comprova somente recepção

Evento	Serviço comprovado	Carga horária indicada	Consideração para o requisito
BYD – Aparecida de Goiás	Recepção	8h	Comprova somente recepção
BYD – Brasília	Recepção	8h	Comprova somente recepção
BYD – Lançamento Song Pro Flex Brasília	Recepção	8h	Comprova somente recepção

Dessa forma, **não foi comprovada a realização de 10 (dez) eventos nos quais tenham sido prestados conjuntamente os serviços de recepção e mestre de cerimônias.**

Assim, a **documentação apresentada não atende ao quantitativo mínimo exigido.**

Caso haja atestados complementares, aguardamos o envio para nova verificação.

Informamos ainda que os atestados apresentados referentes aos eventos LANÇAMENTO SONG PRO FLEX, Sustentabilidade no PARQUE DA CIDADE e STAND DO SESCOOP na AGROBRASÍLIA, foram dados como realizados em 2026 e assinados com data de 2025.

Atenciosamente,

Lidiane Leal Lima

Chefe do Serviço de Eventos

Secretaria de Relações Públicas

Senado Federal

Av. N2, Anexo 2, Térreo, Área Externa

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3343

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2026 12:29

Para: Lidiane Leal Lima <lidiane.lima@senado.leg.br>

Cc: Aline de Queiroz Sousa <ALINEQRS@senado.leg.br>; Daniel de Souza Pinto <danielsp@senado.leg.br>;

Juliana Borges dos Santos <juliab@senado.leg.br>

Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 90037/2025 (Remanescente)

Prioridade: Alta

Prezados colegas,

Em resposta ao parecer anterior, informo que estão disponíveis, na seguinte pasta compartilhada, para análise e emissão de parecer quanto ao pleno atendimento dos requisitos de capacidade técnica do edital, de modo complementar aos já recebidos, os atestados de capacidade técnica adicionais, enviados pela empresa **MKTG - SELEÇÃO E RECRUTAMENTO LTDA**, em sede de diligência:

V:\COPEL\2026\PE 90037-2025 (Remanescente)\MKTG\ATESTADOS ADICIONAIS

Aguardo seu parecer para dar continuação à licitação.

Atenciosamente,